



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA Nº 017/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 20 de Novembro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020, o Servidor Público **CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA**, DAS-Assessor Especial Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 09 de Novembro de 2020.

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

PORTARIA Nº 018/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rochedo/MS, e dá outras providências”

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Rochedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VII, “f”, do Regimento interno desta Casa de Leis.

R

E

S

O

L

V

E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias correspondente ao período de 01 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 10 de Novembro de 2020 a 10 de Dezembro de 2020, a Servidora Pública **JANAINA ANDRADE DIAS**, Controladora Interna.

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rochedo, 09 de Novembro de 2.020.

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 71 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por recebimento de Convenio Pavimentação Asfáltica no Bairro Leomar Roberto

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

148 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

263.955,07

263.955,07

Total Geral de Suplementações ...:

263.955,07

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 72 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Reestimativa por recebimento de Convenio Construção de Praça na entrada da Cidade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE

127 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

136.500,00

136.500,00

Total Geral de Suplementações ...:

136.500,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 73 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 5.000,00

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 20.000,00

25.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP 22.400,00

22.400,00

Total Geral de Suplementações ...: 47.400,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 20.000,00

20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 5.000,00

25.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

60 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP 1.000,00

61 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP 21.400,00

22.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 73 / 2020 - Consolidado

Total de Reduções...: 47.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Setembro de 2020.

 FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 74 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar obra de ampliação Unidade mista de Saúde

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0022.1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FMCA

1 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

4.200,00

4.200,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

43.700,00

48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

25.000,00

68.700,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

60 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

14.865,00

14.865,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.1066 - CONST / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE

81 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

128.700,00

128.700,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 74 / 2020 - Consolidado

	25.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2069 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	
133 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.800,00
210 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.280,00
	25.080,00
Total Geral de Suplementações ...:	266.545,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.1056 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES

1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

100,00

3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

3.000,00

8.100,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

20.000,00

20.000,00

08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0100.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.500,00

1.500,00

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

118.000,00

118.000,00

13.392.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

500,00

9 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 74 / 2020 - Consolidado

	1.000,00
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	
13.392.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
13.392.0022.1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FIC	
11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.200,00
	1.700,00
08.243.0100.1088 - CONTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	
13 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	
13.392.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
17 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	
53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
20.606.0004.1080 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
65 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
	2.500,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 74 / 2020 - Consolidado

12.361.0019.2023 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	30.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

99 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
---	----------

100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.000,00
---	----------

102 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.800,00
	12.800,00

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

104 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
----------------------------	----------

107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários	26.700,00
	29.700,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0017.2116 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA COMPONENTES DE MANUTENÇÃO EM SAÚDE

109 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
	5.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.367.0004.2118 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

203 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	565,00
	565,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2070 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

213 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.080,00
	25.080,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

225 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	2.000,00

Total de Reduções: 266.545,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 74 / 2020 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 80 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso apurado no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

42.270,61

195 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

146.503,45

188.774,06

Total Geral de Suplementações ...: 188.774,06

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 16 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 81 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso por recebimento de Convenio Pavimentação no Bairro Leomar Roberto

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E RE VITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

148 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

442.022,06

442.022,06

Total Geral de Suplementações ...: 442.022,06

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 21 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 82 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar materiais de consumo

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 841 de 28/08/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
	15.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

28 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários	40.000,00
	40.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2070 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE

38 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários	140.000,00
	140.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
----------------------------	-----------

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 82 / 2020 - Consolidado

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2070 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE	
212 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	70.000,00
	<u>70.000,00</u>

Total Geral de Suplementações ...: 300.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.306.0010.2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.000,00
	<u>84.000,00</u>
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	66.000,00
	<u>66.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.2077 - BLOCO CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
78 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00
	<u>6.000,00</u>
10.302.0015.2076 - BLOCO CUSTEIO MAC - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
85 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	9.000,00
	<u>9.000,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
	<u>30.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2102 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	
158 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.000,00
164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	46.400,00
215 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	18.600,00
220 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
	<u>105.000,00</u>

Total de Reduções ...: 300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 82 / 2020 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 21 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 83 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

19 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

40 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica— 60%)

100,00

100,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

47 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

58 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica— 60%)

100,00

100,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

25.000,00

72 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

9.000,00

34.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Decreto Orçamentário nº 83 / 2020 - Consolidado

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

96 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

10.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

195 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

35.690,00

35.690,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0347.2122 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - (COVID-19)

266 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

41.935,00

272 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

10.540,00

52.475,00

Total Geral de Suplementações ...: 167.365,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

65.000,00

65.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica — 60%)

200,00

200,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

35.690,00

35.690,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 83 / 2020 - Consolidado

73 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	9.000,00
	9.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0347.2122 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - (COVID-19)	
271 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.475,00
273 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	50.000,00
	52.475,00
Total de Reduções...:	167.365,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 22 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

Decreto Orçamentário nº 84 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

18 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0200 - Recursos Ordinários

101,23

101,23

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2083 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

247 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0215 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

4.638,71

4.638,71

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2076 - BLOCO CUSTEIO MAC - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA

275 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

6.597,63

6.597,63

Total Geral de Suplementações ...:

11.337,57

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 22 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO